



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI Nº 5818822/2020 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2020

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de armário alto com duas portas, berço infantil e colchão para atender a demanda das unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação.

ESCLARECIMENTOS

Esclarecimento de Ofício:

Cabe esclarecer que, equivocadamente fora referenciado nos itens 2.1 e 10.3 do Anexo VIII - Termo de Referência do edital, os itens 2 e 3 como berço infantil e colchão, sendo que, os itens correspondentes ao "Berço" tratam-se dos itens 4 e 5, enquanto o "Colchão" é o item 1. Contudo, as regras dispostas nos itens 2.1 e 10.3 do Anexo VIII - Termo de Referência do edital, aplicavam-se aos objetos "Berço" e "Colchão" corretamente referenciados. Deste modo, o equívoco quanto aos números dos itens correspondentes, não prejudicou o entendimento quanto ao objeto que se destinava o regramento do instrumento convocatório.

Recebido em 22 de maio de 2020 às 08h05min.

Questionamento: *"Verificamos que o Edital de Pregão Eletrônico nº 064/2020, possui inconformidades em relação aos itens 4 e 5 (BERÇOS) do ANEXO I, o que não podemos concordar, já que, conforme item 10.3 do ANEXO VII o mesmo deve : 10.3 - O(s) produto(s) relativos ao item 2 - berço infantil - deverá atender a Portaria n.º 53 de 01/02/2016 INMETRO, compulsória. Mas este produto deve ser comercializado, fabricado e comprovada a sua eficácia através da Certificação do INMETRO com número de registro e SELO, sendo assim solicitamos que a Prefeitura acrescente a solicitação deste documento CERTIFICAÇÃO DO INMETRO em nome do Licitante, para maior segurança e garantia do produto."*

Resposta: Os documentos de habilitação exigidos no subitem 10.7 do Edital, são os pertinentes ao objeto pretendido atendendo a legislação de regência. Destaca-se que o edital prevê o atendimento da Portaria nº 53 de 01/02/2016 INMETRO no item 10.3 do Termo de Referência, Anexo VIII do edital.

Vitor Machado de Araujo

Pregoeiro

Portaria nº 084/2020



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 26/05/2020, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6320523** e o código CRC **FE235DBC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.189295-3

6320523v9